

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 9299-56.2012.811.0015 CÓDIGO: 173988 VLR CAUSA: R\$ 48.654,75 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: J MOKWA DE MELLO & L DE MELLO LTDA, JACIRA MOKWA DE MELLO E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): J MOKWA DE MELLO & L DE MELLO LTDA (Executados(as)), CNPJ: 10380908000121, Endereço: José Mesquita, 1553, Bairro: Centro, Cidade: Claudia-MT, CEP: 78540000 JACIRA MOKWA DE MELLO (Executados(as)), Cpf: 63169681168, Rg: 1250562-5, brasileiro(a), casado(a), comerciante Endereço: José Mesquita, 1553, Bairro: Centro, Cidade: Claudia-MT, CEP: 78540000 LUCAS DE MELLO (Executados(as)), Cpf: 03610295198, Rg: 19625952, brasileiro(a). Endereço: José Mesquita, 1553, Bairro: Centro, Cidade: Claudia-MT, CEP: 78540000 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de J Mokwa de Mello & L de Mello LTDA, Jacira Mokwa de Mello e Lucas de Mello, visando o recebimento da importância, atualizada e acrescida de honorários e custas processuais até a data de 15/04/2014, no valor de R\$ 68.818,06 (sessenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro celebrada em 19/11/2009, para pagamento em 36 (trinta e seis) prestações. Destarte, a Exequente usou todos os meios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas as tentativas, o que justifica a propositura da presente Ação de Execução. Despacho/Decisão: Vistos em correção permanente.1. Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização da parte executada, com fundamento no art. 256, § 3º, do Código de Processo Civil, defiro o pedido de fls. 117/119 e, por conseguinte, determino a citação dos executados J Mokwa de Mello & L de Mello Ltda., Jacira Mokwa de Mello e Lucas de Mello por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos moldes da decisão de fl. 30.2. Decorrido o prazo acima sem manifestação, com fulcro no art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio o(a) Defensor(a) Público(a) que atua em substituição na 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT curador(a) especial da parte ré citada por edital.2.1. Intime-se o(a) Defensor(a) Público(a) da nomeação, bem como para que ofereça resposta no prazo legal.3. Em seguida, intime-se a parte exequente, por meio de seus advogados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste nos autos, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito.4. Após, retornem-me os autos conclusos.5. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Observações: A Executada, poderá opor-se à Execução por meio de Embargos, no prazo de 15 (dias), contados da citação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Felipe Nascimento Nunes, digitei. Sinop, 11 de março de 2019 Luzimeiry Tomaz Nazário Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7be2cdb6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)